



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Apreciado
19/01/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.992/0001-06, localizada atualmente na Rua São Caetano s/n, bairro centro, Cipotânea - MG, Cipotânea/MG, para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho no importe de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50.43.002.13.01.12.367.004.2.0061 do orçamento vigente, a qual fica majorada para suportar a presente despesa, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 19 de janeiro de 2022.



ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R: Francisco Bernardes Dias, 55 – Centro

CNPJ: 17.881.992.0001-06

E-mail: cipotanea@apaemg.org.br

PLANO DE TRABALHO

Dados da Entidade:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cipotânea

Endereço: Rua São Caetano, 10 Centro, Cipotânea MG

CEP: 36265-000

CNPJ: 17.881.992/0001-06

Presidente: Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira

Justificativa:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cipotânea é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cinquenta e cinco usuários com faixa etária entre 4 e 55 anos e suas famílias, a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência. A Entidade já possui sede própria, com funcionamento previsto para fevereiro do ano corrente.

O que é APAE?

A APAE é uma associação beneficente de assistência social com duração indeterminada e fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde.

FINALIDADES: Como funciona?

- a) promove a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) presta serviço de habilitação e reabilitação ao público definido, a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, e para suas famílias;



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R: Francisco Bernardes Dias, 55 – Centro

CNPJ: 17.881.992.0001-06

E-mail: cipotanea@apaemg.org.br

- c) presta serviços de educação especial à pessoa com deficiência;
- d) oferece serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiência;
- e) coordena e executa, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- f) promove, incentiva, divulga e articula serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, orientação e inclusão profissional, esporte e lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e a melhoria de suas condições;
- g) promove a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Quem atende?

Os serviços são realizados baseados no campo epistemológico das respectivas áreas: Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Pedagogia, Terapeuta Ocupacional, Oficinas, Sala de Recurso, Coordenação, Auxiliar de serviços Gerais e Motorista. A inserção desses profissionais e o desempenho realizado através da prática é proporcionar o desenvolvimento global dos alunos portadores de necessidades especiais, visando sua Integração e Inclusão na Sociedade, através de um processo educacional e terapêutico para atender suas necessidades, onde são desenvolvidos por profissionais capacitados, através de programas e procedimentos metodológicos diferenciados, apoiados em materiais didáticos e específicos cada qual baseado em seu contexto, mas buscando a integralidade desses profissionais.

Cipotânea, 18 de janeiro de 2022.

Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira

Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira

Presidente da APAE